



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.505, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Municipal do exercício 2019”.

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.061.038,89** (treze milhões, sessenta e um mil, trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) ao Orçamento do Município do exercício de 2019, de que trata a Lei Municipal nº. 2.455, de 30 de novembro de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
37	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	418.000,00
45	02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	22.000,00
56	03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	2.200,00
105	05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	16.400,00
109	05.01.04.123.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	91.500,00
126	05.01.28.846.0049.0.005.339091.01.1100000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1	407.000,00
137	06.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.700,00
167	07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	166.000,00
169	07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	23.000,00
171	07.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	30.000,00
184	08.01.18.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	133.000,00

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

185	08.01.18.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	15.000,00
186	08.01.18.122.0148.2.268.319016.01.1100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.500,00
188	08.01.18.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.500,00
193	08.01.18.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	5.200,00
251	09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	47.000,00
253	09.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	10.000,00
257	09.01.15.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	4.000,00
266	09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.1100000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	250.000,00
271	10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	640.000,00
292	10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	32.000,00
303	10.02.12.306.0150.2.356.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	4.000,00
310	10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	745.000,00
322	10.03.12.361.0150.2.049.339036.01.2200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	125.000,00
325	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.2200000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	15.000,00
335	10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.2200018 MATERIAL DE CONSUMO	5	890.000,00
339	10.03.12.361.0150.2.310.449052.05.2200018 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	210.000,00
341	10.03.12.361.0150.2.311.339039.02.2200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	70.000,00
344	10.03.12.366.0150.2.353.319011.01.2200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	40.000,00
381	10.06.12.365.0150.2.309.339030.05.2200018 MATERIAL DE CONSUMO	5	450.000,00
413	10.07.12.365.0150.2.051.449052.05.2200018 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	350.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

418	10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.2100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.390.000,00
423	10.07.12.365.0150.2.061.319113.01.2100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	200.000,00
428	10.07.12.365.0150.2.061.339030.05.2100000 MATERIAL DE CONSUMO	5	15.000,00
445	11.01.27.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	11.500,00
473	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	385.000,00
482	12.01.23.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	3.100,00
496	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	76.000,00
498	13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	590.000,00
500	13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	47.300,00
502	13.01.08.122.0148.2.268.319113.01.5000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	77.000,00
508	13.01.08.122.0148.2.268.339036.01.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	30.000,00
623	13.04.08.243.0148.2.332.339036.01.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	70.000,00
628	14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	2.358.138,89
633	14.01.10.122.0148.2.268.319113.01.3000001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.000,00
634	14.01.10.122.0148.2.268.339014.01.3000001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	22.000,00
682	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3000011 MATERIAL DE CONSUMO	5	102.400,00
685	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	648.500,00
695	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3000006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5	74.000,00
706	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3000009 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5	149.400,00
728	15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	55.000,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

729	15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5.000,00
736	15.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.000,00
739	15.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	3.000,00
746	16.01.16.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	11.200,00
780	18.01.08.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	14.000,00
817	19.01.04.131.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	3.000,00
820	19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	7.000,00
852	24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	348.000,00
853	24.01.06.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	12.000,00
856	24.01.06.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	36.500,00
862	24.01.06.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	100.000,00
1353	20.01.01.031.0148.2.344.339039.01.1100000 - CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500.000,00
1359	20.01.01.031.0148.2.344.449051.01.1100000 - CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1	200.000,00
TOTAL			13.061.038,89

Art. 2º O crédito adicional suplementar cuja autorização de abertura se requer, será coberto com recursos a que aludem o artigo 41, inciso I e o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, assim discriminados:

Anulações

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
123	05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.1100000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	1.967.500,00
127	05.01.28.846.0049.0.005.469091.01.1100000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1	407.000,00
135	06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	380.000,00
221	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	250.000,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

298	10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.1100000	1	1.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
302	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.1100000	1	1.674.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
336	10.03.12.361.0150.2.310.339039.05.2200018	5	150.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
338	10.03.12.361.0150.2.310.449051.05.2200018	5	860.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
342	10.03.12.362.0150.2.312.339039.02.2200000	2	70.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
382	10.06.12.365.0150.2.309.339039.05.2200018	5	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
384	10.06.12.365.0150.2.309.449051.05.2200018	5	420.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
400	10.06.12.365.0150.2.352.339039.01.2100000	1	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
401	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.2100000	1	277.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		
409	10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.2200018	5	270.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
410	10.07.12.365.0150.2.051.339039.05.2200018	5	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
437	10.07.12.365.0150.2.061.449052.05.2100000	5	15.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
602	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5000000	5	74.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
665	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.0000000	5	750.900,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
675	14.01.10.302.0151.2.130.319011.05.3000011	5	40.732,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
681	14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000001	1	9.011,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
684	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000001	1	100.076,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
687	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000001	1	195.688,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
698	14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.3000002	1	60.306,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
701	14.01.10.304.0151.2.338.339039.01.3000002	1	191.937,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

B



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

703	14.01.10.304.0151.2.338.449052.01.3000002	1	66.412,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
704	14.01.10.304.0151.2.338.449052.05.3000010	5	1.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
707	14.01.10.305.0151.2.339.339014.01.3000003	1	2.809,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
709	14.01.10.305.0151.2.339.339030.01.3000001	1	5.374,89
	MATERIAL DE CONSUMO		
710	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3000009	5	40.401,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
718	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000001	1	217.418,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
719	14.01.10.305.0151.2.339.339039.05.3000009	5	67.267,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
720	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000001	1	309.107,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
814	19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	1	179.600,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
843	23.01.04.126.0148.2.268.339039.01.1100000	1	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
844	23.01.04.126.0148.2.268.339040.01.1100000	1	99.500,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		
849	23.01.04.126.0148.2.268.449052.01.1100000	1	329.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
864	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	781.500,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		
881	99.01.99.999.0099.9.999.999999.01.1100000	1	1.398.500,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TOTAL			13.061.038,89

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO EM 27/11/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 171

PUBLICADO EM 26/11/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 170